



3-1491/24
CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024.

EM ÚNICA VOTAÇÃO

EM ÚNICA VOTAÇÃO
25/11/2024

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO
EMPREENDEDORISMO ARTHUR TAVARES DE MELO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O VEREADOR PAULO SÉRGIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário para a devida apreciação e merecida a aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Marcos Antônio da Silva, a Medalha de Honra ao Mérito do Empreendedorismo Arthur Tavares de Melo.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA
VEREADOR

